



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às quinze horas a Sessão Extraordinária para tratar sobre: Projeto de Lei nº 05/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de subvenção social para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 06/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de subvenção social para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 07/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de subvenção social para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 08/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de subvenção social e auxilio ao Hospital Antonio Castro e dá outras providencias”. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Havendo número Regimental o Presidente deu por aberta a Sessão, e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 31 de janeiro de dois mil e quatorze às treze horas, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 31 de janeiro de dois mil e quatorze às quatorze horas. Usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que solicitou que constasse em ata que com relação as suas falas quanto ao carnaval pronunciou-se com precisão porque são verbas distintas e nesse momento de falta de remédios, então, que agiu por impulso, mas que é favorável aos carnavalescos e que esta Casa irá aprovar a subvenção das escolas uma vez que chegaram as prestações



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

de contas. O Presidente colocou a ata em única votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 05/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de subvenção social para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 06/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de subvenção social para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 07/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de subvenção social para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 08/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de subvenção social e auxilio ao Hospital Antonio Castro e dá outras providencias”. O Vereador Anísio Coelho Costa pronunciou-se dizendo que as Comissões não deram parecer ao Projeto de Lei nº 08/2014 e o retiraram da pauta, pois até o presente momento não chegou a prestação de contas da 1ª parcela desta entidade. Após, leu o atestado médico do Vereador Gilberto Salomão Filho. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 05/2014 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que disse que na Sessão passada foi pedida a retirada desses projetos para serem complementados com a documentação necessária, e agora todos estão com o certificado dizendo que as escolas de samba estão regulares. O presidente fez uso da palavra e esclareceu que não era questão de falta da prestação de contas das escolas, mas de um certificado da controladoria do município e que não havia vindo. O Vereador Anísio Coelho Costa usou da palavra ratificando as falas dos Vereadores Amilton e Robson, e disse que a verba para os projetos de lei será aprovada, e que todos serão unanimes, pois como foi dito, o que faltava era uma certidão da controladoria do município dizendo que as escolas estavam regulares. O Presidente colocou em única votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 05/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

pareceres ao Projeto de Lei nº 05/2014 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 05/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 06/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 06/2014 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Gilberto Salomão Filho que solicitou ao Executivo que na próxima semana a verba seja liberada para não deixar chegar novamente na véspera do carnaval, já que estamos a vinte e um dias do carnaval, e fica complicado para as escolas se organizarem. Usou da palavra o Vereador Marcelo Jose Estael Duarte solicitando para que no próximo ano os vereadores trabalhem a possibilidade de parte dessa verba seja aprovada antes, até mesmo como forma de incentivo para as escolas de samba prestarem contas com mais antecedência. O Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 06/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 06/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 07/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 07/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 07/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente pronunciou-se em aviso aos vereadores sobre a questão das faltas que a partir da Sessão Ordinária do dia dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze todas as faltas deverão ser justificadas e se for o caso de atestado anexado ao requerimento, e terá que ser liberado pelo Plenário para que se cumpra a Lei. Após, encerrou a Sessão Extraordinária convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezoito horas.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente